
***BS2 Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários S.A.***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da DTVM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da DTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras




BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

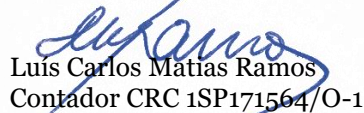
ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de agosto de 2021


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Relatório da Administração

Senhores (as) acionistas, parceiros (as) e clientes,

Apresentamos as demonstrações financeiras da BS2 DTVM S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Com a plataforma de investimentos, atingimos um total de aproximadamente 104 mil contas abertas, que somaram um volume de R\$ 2,16 bilhões (R\$ 1,2 bilhão em 31/12/2020) em custódia em 30 de junho de 2021. Quanto a oferta, já são mais de 400 produtos entre títulos de renda fixa privada, Tesouro Direto, fundos de investimento e de previdência das mais diversas estratégias, assim como, acesso aos mercados da B3 por meio de nosso *Home Broker*.

Os resultados alcançados estão aderentes aos nossos objetivos estratégicos de crescimento e consolidação nos mercados em que atuamos. Em junho de 2021 os acionistas aumentaram o capital social da BS2 DTVM em R\$ 2 milhões, fechando o semestre com R\$ 45 milhões.

Destacamos também um importante movimento iniciado em 2020, de integração da sustentabilidade como elemento direcionador dos negócios nas empresas BS2, seguindo as melhores práticas de ESG – governança social e ambiental. A partir da adesão ao Pacto Global da ONU, em julho de 2020, iniciamos uma agenda institucional de sustentabilidade, com ações que nos colocam de forma estruturada como promotores do crescimento sustentável. Desdobramentos desta iniciativa poderão ser acompanhados integralmente no Relatório Anual ESG que será publicado pelo Banco BS2, controlador da BS2 DTVM.

Agradecemos aos nossos clientes e parceiros por escolherem a BS2 DTVM nas suas operações de câmbio e de investimentos, aos acionistas pela confiança e suporte necessários para crescimento da nossa plataforma e aos nossos colaboradores, pelas entregas e espírito de equipe na construção de uma instituição que prima pela excelência nos serviços prestados a seus clientes.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

A Administração

Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.451	14.636
Disponibilidades		1.479	9.903
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.972	4.733
Instrumentos financeiros		4.315	2.673
Títulos e valores mobiliários	5	3.594	1.558
Outros ativos financeiros	6	721	1.115
Outros ativos		123	171
Ativos fiscais correntes e diferidos		16.224	12.533
Ativos fiscais correntes		403	403
Ativos fiscais diferidos	7	15.821	12.130
Investimentos		856	900
Investimentos em participações em coligadas e controladas	8	856	900
Imobilizado	9	245	274
Imobilizado de uso		416	416
(Depreciação acumulada)		(171)	(142)
Intangível	9	7.697	7.872
Ativos intangíveis		12.147	10.896
(Amortização acumulada)		(4.450)	(3.024)
Total do ativo		35.911	39.059
Passivo			
Passivos financeiros		14.017	13.500
Depósitos - Outros depósitos	10	11.493	
Outros passivos financeiros	11	2.524	13.500
Obrigações fiscais correntes e diferidas		562	596
Obrigações fiscais correntes		505	539
Obrigações fiscais diferidas		57	57
Total do passivo		14.579	14.096
Patrimônio líquido		21.332	24.963
Capital social	12(a)	45.000	43.000
Reserva de capital		154	125
Lucros ou prejuízos acumulados		(23.822)	(18.162)
Total do passivo e patrimônio líquido		35.911	39.059

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Receitas da intermediação financeira		58	699
Resultado com aplicações interfinanceiras		93	136
Resultado com títulos e valores mobiliários		364	308
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	13	(175)	(3.239)
Resultado com operações de câmbio	14	(224)	3.494
Despesas da intermediação financeira		(17)	(46)
Operações empréstimos e repasses		(17)	(46)
Resultado bruto da intermediação financeira		41	653
Outras receitas (despesas) operacionais		(8.670)	(11.024)
Receitas de prestação de serviços	15	1.922	3.096
Despesas de pessoal	16	(4.750)	(5.691)
Outras despesas administrativas	17	(5.433)	(8.171)
Despesas tributárias		(348)	(487)
Resultado de participações em coligadas e controladas		150	68
Outras receitas operacionais		71	394
Outras despesas operacionais		(282)	(233)
Resultado operacional		(8.629)	(10.371)
Outras receitas e despesas		(194)	103
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(8.823)	(10.268)
Imposto de renda e contribuição social		3.691	4.110
Ativo fiscal diferido	18	3.691	4.110
Participações no resultado		(528)	
Resultado líquido dos semestres		(5.660)	(6.158)
Resultado líquido por lote de mil ações - R\$		(106,31)	(124,67)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Em 30 de junho de 2021
Valores expressos em milhares de reais

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Resultado líquido do período	(5.660)	(6.158)
Outros ajustes abrangentes		
Total do resultado abrangente	(5.660)	(6.158)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.000	460	(8.133)	25.327
Aumento de capital	10.000			10.000
Remuneração baseada em ações		165		165
Prejuízo do semestre			(6.158)	(6.158)
Saldo em 30 de junho de 2020	43.000	625	(14.291)	29.334
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.000	125	(18.162)	24.963
Aumento de capital	2.000			2.000
Remuneração baseada em ações		29		29
Prejuízo do semestre			(5.660)	(5.660)
Saldo em 30 de junho de 2021	45.000	154	(23.822)	21.332

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Atividades operacionais		
Resultado líquido dos semestres	(5.660)	(6.158)
Ajustes ao resultado líquido	(2.679)	(7.546)
Depreciação e amortização	1.455	1.020
Resultado de participação em controlada	(150)	(68)
Ganhos e perdas de capital líquidas	194	(103)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.691)	(4.110)
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	(516)	(5.174)
Variação cambial de outros ativos e passivos		724
Pagamentos baseados em ações	29	165
Prejuízo líquido ajustado	(8.339)	(13.704)
Variações de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(2.036)	(9.092)
Outros créditos	395	1.616
Outros valores e bens	47	(56)
Depósitos	11.493	
Redução de obrigações por empréstimos e repasses		3.080
Outras obrigações	(11.010)	4.756
Caixa aplicado nas operações	(9.450)	(13.400)
Imposto de renda e contribuição social pagos		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.450)	(13.400)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso		(10)
Aquisição de intangível	(1.251)	(1.286)
Aquisição de participações societárias		(455)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.251)	(1.751)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	2.000	10.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.000	10.000
Redução de caixa e equivalente de caixa	(8.701)	(5.151)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	14.636	17.761
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	516	5.174
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	6.451	17.784
Redução de caixa e equivalente de caixa	(8.701)	(5.151)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BS2 DTVM"), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, controlada direta do Banco BS2 S.A. e sua atuação é focada em assessoria e distribuição de investimentos e soluções de câmbio para varejo. No âmbito de investimentos, a DTVM atua na distribuição de títulos de renda fixa e fundos de investimento, além de intermediar operações no mercado de renda variável para clientes. No primeiro semestre de 2021, as operações de câmbio, compra e venda de moedas estrangeiras em espécies, passaram a ser realizadas pelo seu controlador, Banco BS2 S.A..

Constituída em 07 de junho de 2017 com a denominação social Bonsucesso Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 07 de dezembro de 2017 e teve sua denominação social alterada para BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em fevereiro de 2018. Seu nome fantasia é BS2 Investimentos.

Na Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 13 de outubro de 2020, sua sede social foi transferida para a cidade de São Paulo – SP, tendo sido aprovada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2020.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da BS2 DTVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes, a apresentação da demonstração do resultado abrangente e a apresentação do balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém, nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente;
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1);
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados;
Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 - Mensuração do valor justo.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da BS2 DTVM revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

A Instituição está dispensada de apresentar as demonstrações contábeis consolidadas, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 36, item 04 – Demonstrações Consolidadas, tendo em vista que o seu controlador já disponibiliza suas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Diretoria Executiva da BS2 DTVM em 04 de agosto de 2021.

3 Resumo das principais políticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social, diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

(b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Considera-se moeda funcional a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera. A moeda funcional da BS2 DTVM é o Real e as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais e estão sujeitas a arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias (a partir da data de aquisição), que são utilizados pela BS2 DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação pela Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, os quais são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os títulos para negociação são mantidos no ativo circulante independente do seu prazo de vencimento.

- (ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros, que podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos no resultado do período e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado - TVM”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante a identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, em conta destacada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- Para aqueles classificados na categoria *hedge* de risco de mercado, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e
- Para aqueles classificados na categoria de *hedge* de fluxo de caixa, a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

(f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base “pro rata”, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(g) Permanente

Investimentos – Os investimentos em sociedades controladas e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme detalhado na nota 8.

Imobilizado de uso – Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um exercício social e são reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor de custo compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, os custos diretamente atribuíveis, necessários para o seu funcionamento. A depreciação, reconhecida mensalmente, considera a alocação sistemática do valor depreciável ao longo da vida útil do ativo. O valor depreciável corresponde a diferença entre o valor de custo de um ativo e o valor residual estimado que a instituição obterá com sua venda, após deduzir as despesas estimadas de venda.

Intangível – Conforme Resolução CMN nº 4.534, de 24/11/2016, correspondem aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Na Instituição, o Intangível é composto por softwares adquiridos registrados ao custo e sua amortização é reconhecida mensalmente considerada a alocação sistemática do valor amortizável ao longo de sua vida útil.

(h) Valor de recuperação dos ativos não financeiros

Com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos não financeiros exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por “*impairment*” no resultado do exercício.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base “pro rata”, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% e a provisão para a contribuição social sobre o lucro líquido foi constituída à alíquota de 20%.

O imposto de renda diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos Contingentes: decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências trabalhistas são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações legais – fiscais: são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente.

(l) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

(m) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente o resultado que:

- Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observando o exposto acima, o resultado líquido da BS2 DTVM no primeiro semestre de 2021 e 2020, no montante de R\$ 5.660 e R\$ 6.158 negativos, respectivamente, foram obtidos exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Disponibilidade em moeda nacional	1.072	2.969
Disponibilidade em moeda estrangeira	407	6.934
Total de disponibilidades	1.479	9.903
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.972	4.733
Total	<u>6.451</u>	<u>14.636</u>

(*) Aplicações interfinanceiras de liquidez inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam insignificante risco de valor e limites, conforme descrito na nota 3(c).

5 Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro	1.579	1.558
Vinculado ao Banco Central		
Letras Financeiras do Tesouro	2.015	
Total - Circulante	<u><u>3.594</u></u>	<u><u>1.558</u></u>

Os títulos públicos federais foram marcados a mercado pela cotação divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e são custodiados pela SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Apresentamos a seguir o resumo da carteira de títulos e valores mobiliários por categoria e prazo de vencimento, já ajustados aos respectivos valores de mercado.

	<u>30/06/2021</u>				
	<u>Valor do custo amortizado</u>	<u>Ajuste a mercado refletido no resultado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 3 anos</u>
Títulos para negociação					
Letras Financeiras do Tesouro	3.618	(24)	3.594	1.579	2.015
	<u>31/12/2020</u>				
	<u>Valor do custo amortizado</u>	<u>Ajuste a mercado refletido no resultado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	
Títulos para negociação					
Letras Financeiras do Tesouro		1.560	(2)	1.558	1.558

Os títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no circulante, independentemente do vencimento.

6 Outros ativos financeiros

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Rendas a receber	181	171
Negociação e intermediação de valores (i)	402	612
Valores a receber de sociedades ligadas	86	260
Diversos	52	72
Total – Circulante	<u>721</u>	<u>1.115</u>

(i) Refere-se às transações de clientes na bolsa de valores e de mercadorias e futuros, cujo a liquidação financeira ocorrerá em um ciclo operacional de D+1 ou D+2 e a recursos de investidores disponíveis para negociações futuras, até que esses investidores coloquem as ordens para as negociações.

7 Ativos fiscais diferidos

Os saldos dos créditos tributários foram constituídos por prejuízo fiscal de IR e base negativa de CSLL apurados no período conforme estabelecido na nota 3(i).

Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020, a movimentação e natureza dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:

	<u>30/06/2021</u>			<u>30/06/2020</u>		
	<u>Adições temporárias</u>	<u>Prejuízos fiscais/Base negativa</u>	<u>Total</u>	<u>Adições temporárias</u>	<u>Prejuízos fiscais/Base negativa</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do semestre	64	12.066	12.130	582	4.767	5.349
Constituição	221	3.475	3.696	78	4.422	4.500
Utilização	(5)		(5)	(390)		(390)
Saldo no fim do semestre	280	15.541	15.821	270	9.189	9.459

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06 do BACEN. Os créditos tributários são relacionados a prejuízo fiscal e base negativa e serão recuperados, segundo a expectativa da administração com lucros tributários futuros, a partir de projeções elaboradas com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

<u>Ano</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor presente</u>
2022	73	69
2023	11	10
2024	1.296	1.135
2025	6.040	5.078
2026	8.401	6.775
Total	<u>15.821</u>	<u>13.067</u>

8 Investimentos em participação em controlada

Em maio de 2020 a BS2 DTVM adquiriu 450.000 quotas de capital da BS2 Asset Management - Administradora de Recursos Ltda. ("BS2 Asset") passando a participar na sociedade com 75,00%.

Em dezembro de 2020 a BS2 DTVM adquiriu 149.988 quotas de capital da BS2 Asset passando a deter 599.988 quotas de capital, equivalente a uma participação na sociedade de 99,998%.

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Saldo no início do semestre	900	
Aquisição de quotas		455
Ganhos e perdas de capital líquidas	(194)	103
Resultado da equivalência patrimonial	150	68
Saldo no fim do semestre	856	626

9 Imobilizado e intangível

	<u>Custo de aquisição</u>			<u>Depreciação/ Amortização acumulada</u>			<u>Total líquido</u>
	<u>31/12/2020</u>	<u>Adição</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Adição</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2021</u>
Mobiliário	105		105	(22)	(4)	(26)	79
Equipamentos de Processamento de Dados	307		307	(120)	(25)	(145)	162
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4		4				4
Total Imobilizado	416		416	(142)	(29)	(171)	245
Sistemas de processamento de dados adquiridos	1.705		1.705	(812)	(201)	(1.013)	692
Sistemas de processamento de dados gerados internamente	9.191	1.251	10.442	(2.212)	(1.225)	(3.437)	7.005
Total Intangível	10.896	1.251	12.147	(3.024)	(1.426)	(4.450)	7.697

10 Depósitos

"Outros depósitos" refere-se a saldos dos recursos líquidos mantidos pela BS2 DTVM em conta de registro de seus clientes, enquanto não comprometidos em operações desses clientes.

11 Outros passivos financeiros

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 19)	257	222
Negociação e intermediação de valores (i)	505	11.944
Provisão de despesas com pessoal	1.417	825
Provisão para fornecedores e prestadores de serviços	344	471
Diversos	1	38
Total - Circulante	<u>2.524</u>	<u>13.500</u>

(i) Refere-se às transações de clientes na bolsa de valores e de mercadorias e futuros, cujo a liquidação financeira ocorrerá em um ciclo operacional de D+1 ou D+2 e a recursos de investidores disponíveis para negociações futuras, até que esses investidores coloquem as ordens para as negociações.

12 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 18 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital da BS2 DTVM para R\$ 43.000. O aumento, no montante de R\$ 10.000, representado pela emissão de 16.393.443 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas em moeda nacional pelos acionistas. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 14 de julho de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 21 de junho de 2021, foi aprovado o aumento de capital da BS2 DTVM para R\$ 45.000. O aumento, no montante de R\$ 2.000, representado pela emissão de 3.846.156 novas ações, sendo 3.075.265 ações ordinárias e 770.891 ações preferenciais, subscritas e integralizadas em moeda nacional pelos acionistas. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 30 de junho de 2021.

Em 30 de junho de 2021, o capital subscrito e integralizado no montante de R\$ 45.000 (31/12/2020 – R\$ 43.000) está representado por 53.239.599 (31/12/2020 - 49.393.443) ações, sendo 42.568.708 (31/12/2020 - 39.493.443) ações ordinárias e 10.670.891 (31/12/2020 - 9.900.000) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

(b) Reservas de lucros

Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Estatutária: É constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

(d) Opções de compra de ações

Em 2019, em concordância com o Plano de Incentivo de Longo Prazo definido pela Instituição, foram outorgadas opções de compra de ações da companhia. Este programa é baseado no valor de opções de compra de ações ou cotas de capital, conforme aplicável, e liquidados em instrumentos de patrimônio. São elegíveis ao plano quaisquer administradores, executivos e profissionais de alto nível da Instituição, além de prestadores de serviços, sem vínculo empregatício ou estatutário com aquele ou com estas. É papel da diretoria executiva indicar, por seu único e exclusivo critério, as pessoas elegíveis (“beneficiários”).

O programa da companhia DTVM é composto por somente 2 lotes de cotas de sua acionista DT Participações S.A., que eram exercíveis em 1 e 2 anos, respectivamente, contados da data de concessão. O exercício do direito de aquisição/subscrição das ações é condicionado à manutenção do vínculo estatutário, de emprego ou de prestações de serviços do beneficiário com a Instituição, de sorte que, desfeito este vínculo, independentemente da causa, ficará extinta a opção, em relação às cotas ainda não subscritas e integralizadas. A BS2 DTVM não tem qualquer obrigação legal ou não formalizada (*constructive obligation*) de recomprar ou liquidar as opções em espécie.

O preço de exercício de cada opção no programa da BS2 DTVM é calculado na data de exercício com base no valor patrimonial contábil de uma ação, apurada com base no último balanço anual ou balancete mensal, prevalecendo o que for mais recente em relação à data da subscrição.

Os 2 lotes permanecem em aberto em 30 de junho de 2021 e são compostos por 861.600 ações da DT Participações S.A. e poderão ser exercidos até 31 de dezembro de 2022.

O valor justo médio ponderado das opções concedidas durante o período, determinado com base no modelo de Simulação de Monte Carlo, foi de R\$ 0,38 por opção. Foram utilizados os seguintes dados e premissas no modelo de precificação:

	<u>DTVM</u>
Preço médio ponderado das ações	1,04
Preço de exercício	0,89
Volatilidade esperada do preço da ação/quota	56,30%
Dividendos esperados	0%
Taxa de juros livre de risco	7,34%

Para a determinação da volatilidade da BS2 DTVM, utilizou-se como proxy a média da volatilidade histórica de 3 conglomerados financeiros listados na B3, que possuem modelos de negócio que se aproximam da empresa. O período utilizado foi de 2 anos anteriores à outorga, dado que este é o tempo de vida das opções.

13 Resultado com instrumentos financeiros derivativos

A DTVM realizou no período operações no mercado futuro para mitigar a exposição das operações de câmbio indexadas a moeda estrangeira. Estas operações geraram um resultado líquido negativo de R\$ 175 no 1º semestre de 2021 (1º semestre de 2020 - Resultado líquido negativo de R\$ 3.239).

14	Resultado de operações de câmbio	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
	Rendas de operações de câmbio	12	27
	Rendas de variações e diferenças de taxas	3.891	12.736
	Despesas de operações de câmbio	(752)	(4.611)
	Despesas de variações e diferenças de taxas	(3.375)	(4.658)
	Total	<u>(224)</u>	<u>3.494</u>
15	Receitas de prestação de serviços	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
	Rendas de comissão por colocação de títulos	341	127
	Rendas de serviços prestados a ligadas	428	2.079
	Comissão por agenciamento de clientes	1.127	709
	Diversas	26	181
	Total	<u>1.922</u>	<u>3.096</u>
16	Despesa de pessoal	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
	Honorários	(458)	(503)
	Benefícios	(551)	(806)
	Encargos Sociais	(945)	(1.230)
	Proventos	(2.748)	(3.103)
	Treinamento	(5)	(5)
	Estagiários	(43)	(44)
	Total	<u>(4.750)</u>	<u>(5.691)</u>
17	Outras despesas administrativas	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
	Aluguel	(524)	(582)
	Comunicação	(137)	(185)
	Manutenção e conservação de bens	(51)	(65)
	Processamento de dados	(2.013)	(3.192)
	Promoções e relações públicas	(12)	(369)
	Propaganda e publicidade	(764)	(105)
	Prestação de serviços	(764)	(2.057)
	Transportes	(108)	(196)
	Viagens	(5)	(76)
	Depreciação e amortização	(1.455)	(1.020)
	Outros	(364)	(324)
	Total	<u>(5.433)</u>	<u>(8.171)</u>

18 Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2021		30/06/2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(8.823)	(8.823)	(10.268)	(10.268)
Adições (exclusões) líquidas:				
Equivalência patrimonial	(150)	(150)	(68)	(68)
Participações no resultado	(528)	(528)		
Outras, líquidas	321	194	73	39
Base de cálculo	(9.180)	(9.307)	(10.263)	(10.297)
Alíquota Efetiva	1.377	1.396	1.539	1.545
Alíquota Adicional	918		1.026	
Imposto de renda e contribuição social	2.295	1.396	2.565	1.545

19 Partes relacionadas

(a) Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e operações mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
Banco BS2 S.A.				
Depósitos bancários	926	158		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.972	4.733	93	136
Outros créditos - Diversos	86	260		
Empréstimos				(46)
Outras obrigações - Diversas	(257)	(222)		
Receitas de prestação de serviços			428	2.079
BS2 Tecnologia Ltda.				
Outras despesas administrativas			(273)	

Conforme legislação vigente à partir de 1º de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem conceder operações de créditos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

(b) Remuneração do pessoal chave da administração

A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Honorários	(304)	(503)
Participação nos lucros e resultados	(154)	
Encargos sociais	(64)	(125)
Total	<u>(522)</u>	<u>(628)</u>

20 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Instituição encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A Instituição possui operações envolvendo instrumentos financeiros exclusivamente em conexão com suas atividades, mantendo dentro de limites considerados aceitáveis a exposição aos riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros de seus ativos e passivos operacionais.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Nos primeiros semestres de 2021 e 2020 a BS2 DTVM realizou operações com instrumentos financeiros derivativos conforme detalhadas na nota 13.

21 Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da BS2 DTVM é centralizada no seu controlador Banco BS2 S.A. por meio do Conglomerado Prudencial BS2 a qual reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e socioambiental.

É feita a divulgação do “Relatório de Gerenciamento de Riscos” no site do Banco BS2 em Governança Corporativa, na seção “Relatório de Gerenciamento de Riscos” (www.bs2.com/governanca-corporativa) que visa atender a Circular 3.678/13 do Banco Central do Brasil e refere-se à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

22 Outras informações

Diante do cenário de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a BS2 DTVM vem pensando em todos e tomando medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

O BS2 criou um comitê de crise exclusivamente para debater esse tema, com a participação de toda a diretoria, onde são realizadas reuniões periódicas. O comitê de crise é chefiado pela diretoria de finanças e riscos onde são definidas metas e ações adotadas no período de crise e as estratégias para manutenção das operações essenciais.

Foram tomadas diversas medidas visando proteger a saúde dos colaboradores, tais como, a adoção do regime de trabalho *home office*, cancelamento de eventos e reuniões presenciais, adaptação da sede disponibilizando álcool em gel e orientações periódicas sobre como agir neste momento.

* * *

Diretoria

Juliana Braga Pentagna Guimarães
Diretora Presidente

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

Gabriel Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

Ziro Murata Júnior
Diretor Executivo

Gustavo Alves Lendimuth
Diretor Executivo

Controladoria

José Luiz de Souza Leite
Contador - CRC-MG 48.029/O-0